



LEI Nº 902, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Denomina “Afonso Nepomuceno de Souza” o bem público que especifica e dá outras providências.

O POVO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada “Afonso Nepomuceno de Souza”, a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Estrada União e Indústria, Km 132, próxima ao acesso principal do bairro Santo Antônio da Cachoeira - Grotão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cláudio Mannarino
Prefeito**